

**DECRETO Nº 6.842, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**Nomeia em substituição membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Iturama – MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes Membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Iturama – MG, em substituição de dois membros nomeados pelo Decreto nº 5.766, de 27 de maio de 2013 e Decreto nº 6.311, de 22 de fevereiro de 2016:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Glimar Hipólita Feliciano de Freitas

Suplente: Salete André Rodrigues Naves

Titular: .....

Suplente: .....

II- .....

III- .....

IV- .....



V- .....

VI- .....

VII- .....

VIII- .....

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 29 de maio de 2017.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG*

P R E F E I T U R A D E  
**ITURAMA**  
Feliz de quem vive aqui